



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

LEI Nº 886/2014,

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

*Denomina rua que indica e adota  
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada de FRANCISCA ALVES DE ALMEIDA (DONA SANTINHA), a rua que fica paralela à rua José Guedes e perpendicular à rua Francisco Clementino da Silva e a CE 060, bairro Grossos, Várzea Alegre-CE.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, em 05 de dezembro de 2014.

  
**FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE**  
Prefeito Municipal